



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 27 DE AGOSTO DE 2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre **PEDIDO DE AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO** (a), durante do período eleitoral, devido a candidatura na Eleição de 2020.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, bem como o art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público o Pedido de Afastamento emitido pelos Conselheiros abaixo, em observância, a Lei Federal de nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **INFORMAR** que os Conselheiros abaixo, solicitaram afastamento das atividades inerentes a este Conselho, através de documento oficial protocolado junto Secretaria Executiva do CMAS, devido aos mesmos terem pretensões em participar do Pleito Eleitoral no ano em curso, na condição de Candidato (a):

Cristina Ferreira Leite – Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde (Presidente)

Marinaldo Luiz da Silva – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura)

Art. 2º Assumirão as atribuições de tais Representantes os seus respectivos Suplentes, conforme Portaria nº 235/2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Registre – se;

Araçagi-PB, 27 de agosto de 2020.


Flora Regina da Rocha Silva
VICE-PRESIDENTE DO CMAS